

# Acta da reunião ordinária de 9 de Setembro de 1950

Nos nove dias do mês de Setembro de mil e novecento e cinquenta,  
nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e sala  
das reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cida-  
dãos, Doutor Augusto Soares dos Reis, Presidente da Câmara, e os  
vereadores Doutor Manuel Pereira Andrade de Lemos, António Gonçalves  
de Almeida, Abel Marques da Silva Valeente e João Fernandes da Oliveira  
- pelo primeiro foi declarada aberta a reunião. Lida, aprovada  
e assinada a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte:  
foi presente um requerimento de António da Silva, desta vila,  
para reparação de um muro de vedação de um pedro perten-  
cente aos herdeiros de Joaquim Pereira de Alvedro, de bar-  
reiros, da freguesia de S. Tiago da Riba af. Dafundo. Ocupava esse  
muro, os muros das casas. Fazendo, dito muro. Atendendo esse  
efecto certificou. Outro de dia de d'ho mês de Setembro, de 1950.  
da freguesia de ref., para constatar esse muro de vedação.  
A informar. Outro de Vizela de Augusto Braga da Silva, desta  
vila, para pintar a frontaria da sua casa de habitação.

Decreto. Prazo, vinte dias. Não depositar materiais. Outro de  
dezembro e arquês do Decreto Festeira, do lugar de Cimo da Seta,  
da freguesia de Oseleta, para abrigar um portal de servitão e  
caixear o caminho na frente do mesmo. Decreto, de acordo  
com este a cada em bras condicões de segurança e seu  
altear o nível do leito do caminho. Para depositar materiais,  
cinco metros quadrados. Prazo, vinte dias. Decreto de Oliveira  
de Oliveira Carreira, do Províncial, nº, para construir eca  
casa de habitação no mesmo lugar o freguesia. Concedida a  
licença para construir a casa com dois pavimentos com a  
superfície de quarenta e um metros quadrados e noventa e  
sete centímetros cada um, no prazo de três meses. A casa fica  
reunida dois metros da face do caminho público. Não deposita  
materiais. Decreto de António António Barbosa, do batalha-  
dista de Taipas, para com dezoito uma casa de habitação.  
Concedida a licença para construir a casa com dois pavimen-  
tos com a superfície de noventa e seis metros quadrados cada um  
no prazo de três meses. A casa ocupa a superfície de cem  
e noventa e dois metros quadrados, devendo ficar reunida  
três metros e meio do eixo do caminho. Para depositar ma-  
teriais, dez metros quadrados, pelo topo de dois metros.  
Decreto de José Maria de Basto Soares Gomes, das Cavadas de Lourinhã,  
para continuare a abertura da via esta coluna da Rua da Loura,  
abrir uma boca e depositar esterco no caminho. Decreto.  
O esterco deve ser depositado nos caminhos que sejam para  
o alto da alargação, ou para a estrada Porto-Dílboa,  
visto haver vantagem para a conservação e reparação dos  
referidos caminhos. Decreto de Francisco Ferreira da Silva, do  
Quincas de nº, para abrir uma boca no seu pôrto situ-  
ado nesse lugar. Decreto. Prazo, trinta dias. Decreto de  
António Rodrigues Valente, de Aldeias de nº, para proceder  
a obras de reabilitação na sua casa. Decreto. Prazo, sessenta  
dias. Decreto de António da Silva Valente, de Aldeias de nº,  
para construir eca casa de habitação no mesmo lugar. Con-  
cedida a licença para construir a casa, reunida cinco metros

da face do caminho público, no prazo de dois meses. Cumpre a superfície de setenta e seis metros quadrados. Não deposita materiais. Outro de Francisco Ferreira, de Oliveira de Azeméis, para construir uma casa para curraf e um muro de vedações. Deferido. Superfície da casa, feita e seis metros quadrados. Complemento do muro, vinte e cinco metros. Prazo, treinta dias. Outro de Domingos Gomes do barreiro, do concelho de Fajões, para construir um anexo da casa em pedra onde habita. Concedida a licença para construir o anexo requerido, contendo por dois pavimentos com a superfície de feita e vinte metros quadrados o ditonto e cada dezenas e cada um, dentro do prazo de treinta dias. Outro de Bernardo Ferreira de Pinheiros, do concelho de Fajões, para substituir o telhado da sua alpendre por nova placa de cimento. Deferido. Superfície da placa, quarenta metros quadrados. Prazo, quinze dias. Outro de Ernesto Ribeiro da Raia de Fajões, para construir uma casa de habitação em seu terreno, sito em referido lugar. Concedida a licença para construir a casa com dois pavimentos com a superfície de setenta e vinte metros quadrados cada um. Não deposita materiais. Prazo, três meses. A casa fica situada na face do caminho público sete metros. Outro de Joaquim do Rio + Costa, de Samil de S. Roque, para aumentar a sua casa, sita em seu local e proceder a obras de facharia. Deferido, devendo a parte ampliada ser constituída na parte interior do muro de vedação do pedido já existente. Superfície ampliada, dezoito metros quadrados. Prazo, treinta dias. Outro de João José da Costa Novo, de Vila Nova de S. João do Ribatejo, para reparar a casa que habita, sita em referido lugar. Deferido. Prazo, quinze dias. Para depósito de materiais, cinco metros quadrados. Outro de Nálio Damião Pinto Rebelo, de Samil de S. Roque, para reparar a cobertura da sua casa de habitação. Deferido. Prazo, quinze dias. Para depósito de materiais, cinco metros quadrados. Outro de Joaquim Coelho Ribeiro,

medico da freguesia de Travancos, para reparar a sua casa de habitação. Defeito, durante construção das escadas e o piso de escada dias. Não deposita eu materiais. Os sectores que vivem no Afonso Largo dos Santos e Joaquim José Ferreira, ambos desta vila, pede de para que se desligadas da rede eléctrica as respectivas instalações e se-lhes restituídos os depósitos de garantia, visto terem deixado de consumir energia eléctrica. Defeito. Acto do Secretário de Azevedo Jorge, requerendo baixa da sua avenida para carros, visto ter deixado de as vedere. Defeito. Acto de António da Costa Martins, vizinho de António Coelho, desta vila, solicitando a desistência do pedido formulado por esse vizinho, para a construção de uma mansão no Concelho Municipal. Defeito. Acto da Confraria de Santa Lucia, de Cucujães, para reconstruir o muro de vedação do terreno do adro da Capela. Defeito. Recepimento do muro visto acima. Acto de António Soares Pereira, cordinho, pedindo trenta dias de licença grata. Defeito. A licença poderá ser interrompida em caso de necessidade. Acto de Bento Lamas Teixeira, desta vila para construir uma garagem na Lugar da Estação da freguesia de Cucujães. A informar. Acto de Diogo Matos de Freitas, de Oliveira de F. para construir um muro de vedação. A informar. Acto de Domingos Lameiro de Freitas, da Costa da S. Roque para construir uma casa de habitação. A informar. Acto de António Dias Vaz, do Fidalgo de Loureiro, para construir uma arrecada e um curral e ainda abrir um poço. A informar. Acto de Manuel Augusto Pereira de Matos, do Couto de Loureiro, para construir uma casa de habitação no seu terreno Horadis. A informar. Acto de José Alves de Freitas, da S. Ana de Telões para construir uma casa no piso do seu piso de habitação, visto não existir telhas. A informar. Acto de Domingos Pereira do Pinto de Cucujães, para reparar um curral e reconstruir uma parede, juntar da sua casa de habitação, visto não existir telhas. Acto do Secretário de Oliveira Ferreira, do Fereiro de F., para reconstruir uma casa

de habitação, sita no lugar da Deveca da vila com frequência. A  
informar. Foi presente um ofício enviado da professora da escola  
de Construção em Loureiro, datado de vinte e três de Agosto de mil  
noventa e cinco, em que solicita à Câmara para receber reparos  
a rede de edifícios escolares, caixas de paredes e rebato de alvenaria  
vidros que se encontram partidos. Defeitos. Foram autorizados os  
seguintes pagamentos: a quantia de três mil escudos, do capítulo  
do vinte e um, a António Correia Valente, para reparações da esco-  
la de Bustelo a Lixa; a quantia de novecentos e trezentos e quatro  
escudos e vinte centavos, do capítulo nove, antigo novecento e sete, a  
J. Marques, por material para a rede eléctrica; a quantia de cui-  
centa mil oitocentos e vinte escudos, do capítulo nove, antigo quin-  
cento, aliada esse, à União Eléctrica Portuguesa, por fornecimento  
de energia eléctrica; a quantia de seiscentos escudos do capítulo de-  
nove, antigo sessenta e nove a Nísia de Arlindo Ferreira Aleixo,  
para a renda da casa da escola falecida; a quantia de mil e du-  
zentos escudos, à vila, do capítulo quarto, antigo doze, para renda  
do Seccão de Finanças; a quantia de mil dezenas e vinte escudos,  
do capítulo nove, antigo trezentos e sete, a José da Costa Godinho, por  
reparação da rede eléctrica; a quantia de quinhentos e dezasseis  
escudos, do capítulo quinto, antigo cincocentos e vinte, a D. Maria Amélia  
da Costa, por doação de roupas e enxergas das cadias; a quantia  
de trezentos e dezasseis escudos, do capítulo católico, antigo cincocen-  
tos e cem, a José Ferreira da Silva, por utensílios para o jardim; a  
quantia de trezentos e dezoito escudos e trezentos centavos, do capítulo  
quarto, antigo onze, a União Comercial de Loureiro, por antigo para  
limpeza da secretaria; a quantia de cem escudos do capítulo três,  
antigo dois, aliada esse a António Tarraes da Fonseca, por diafano  
que se perdeu na casa da vila; a quantia de dois mil e vinte e  
dois escudos do capítulo quarto, antigo dez, aliada dois ao Director da  
Imprensa Municipalista, por impressos para expediente da vila.  
Tacia; a quantia de nove mil e trezentos escudos do capítulo  
vinte e um, a António Tarraes Ferreira, por fornecimento de  
trezentos e vinte e cem centavos de pedra para a estrada de Bustelo a  
Lixa; a quantia de cincocentos e dois escudos e cincocentos centavos

*Descontos para os fiduciários*

43

do capitulo queire, antigo cinquenta e oito a Augusto Paiva, por  
reparação de máquinas e ferramentas do jardim; a quantia de mil  
cento e setenta e três escudos e trinta centavos, do capitulo novo,  
antigo treinta e sete, ao mesmo, por reparação da rede efectuada; a  
quantia de novecentos e oitenta escudos do capitulo novo, antigo  
trinta e sete, a D. Afonso de Oliveira volta, por transporto de  
material e postes para a rede efectuada; a quantia de cento e qua-  
dranta escudos, do capitulo novo, antigo vinte, almoço cinco, a  
D. Afonso de Oliveira Fico, por reparação do canteiro do Valpaçal;  
Mas havendo mais nada a tratar, o Sétimo Trindade encerrou a  
sessão da qual se lhe aviou a presente acta que vai ser assinada.  
Depois de lida por mim, *Lamego, 10 de Junho de 1910*  
*diário para a presidente*  
*lamego*